

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 590/2024**

**Sumário:** Altera a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Antropologia.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da UNL, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Antropologia.

Nos termos dos Estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-Ef 3145/2011/AL02 de 21 de maio de 2022, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2022/2023. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 13430/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209 de 31 de outubro, poderão ser integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

22 de abril de 2024. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

**Licenciatura em Antropologia****Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de licenciado em Antropologia. A licenciatura em Antropologia está devidamente acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3145/2011, de 18 de março de 2011.

**Artigo 2.º****Objetivos do curso**

Objetivos e competências gerais da licenciatura em Antropologia:

- a) Desenvolver capacidade de análise e síntese e de desenvolvimento de raciocínio crítico;
- b) Desenvolver a capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos a situações práticas;
- c) Estimular a compreensão da diversidade humana e das interligações entre diversos aspetos da vida social e cultural, sistemas de crença, dinâmicas globais, comportamentos individuais e meio ambiente físico;
- d) Desenvolver a capacidade de reconhecer e refletir criticamente sobre os grandes problemas do mundo contemporâneo;
- e) Desenvolver a preparação teórica em antropologia, nas suas múltiplas dimensões sociais, culturais e biológicas;

f) Sensibilizar para a importância do método etnográfico na compreensão das culturas e dos grupos humanos, e adquirir as técnicas necessárias para a sua utilização;

g) Desenvolver o conhecimento dos valores culturais de sociedades de diferentes áreas do mundo, através do estudo de diversos contextos etnográficos, rurais e urbanos (África, Ásia, América Latina e Europa, com particular ênfase em Portugal), bem como a tomada de consciência sobre as questões éticas envolvidas no estudo e representação de outros mundos sociais;

h) Desenvolver a aprendizagem de instrumentos metodológicos e de pesquisa que permitam diferentes enquadramentos profissionais;

i) Desenvolver a capacidade de participação cívica e profissional, ética e cientificamente fundamentada, nas diferentes áreas de intervenção social;

j) Adquirir saberes aplicáveis nas áreas da cultura material, do património e da museologia e do filme etnográfico.

### Artigo 3.º

#### Área científica

O curso de licenciatura Antropologia integra-se na área científica de Antropologia.

### Artigo 4.º

#### Duração do curso

O curso de licenciatura em Antropologia tem a duração de seis semestres.

### Artigo 5.º

#### Condições específicas de ingresso

1 – O ingresso na licenciatura em Antropologia pode ser efetuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.

2 – Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os/as estudantes devem satisfazer as condições descritas pela DGES no respetivo site.

### Artigo 6.º

#### Condições de funcionamento

1 – A NOVA FCSH assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Antropologia, nomeadamente:

a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados neste ciclo de estudos;

b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

c) Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos, bibliotecas e laboratórios adequados.

## Artigo 7.º

### **Estrutura curricular, plano de estudos e créditos**

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – O número total de créditos necessários à obtenção do grau de licenciado é de 180 ECTS.

3 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

## Artigo 8.º

### **Regime de avaliação de conhecimentos**

A avaliação de conhecimentos consta de regulamento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico.

## Artigo 9.º

### **Regime de Precedências**

Para a frequência das unidades curriculares da licenciatura não são exigidas precedências obrigatórias. Os/As estudantes podem ser aconselhados/as, pelos/as docentes de cada unidade curricular, relativamente aos conhecimentos prévios tidos por convenientes para as realizarem com sucesso.

## Artigo 10.º

### **Regime de prescrição do direito à inscrição**

O regime de prescrição do direito à inscrição é o fixado nos números 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto.

## Artigo 11.º

### **Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final**

1 – O grau de licenciado é conferido a quem tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos e perfaça 180 ECTS.

2 – Nos casos em que os/as estudantes tenham obtido aproveitamento em mais unidades curriculares que as necessárias para a obtenção dos 180 ECTS, deverão os/as estudantes indicar quais as unidades curriculares que pretendem que sejam contabilizadas, consoante os casos, como opções do menor, opções condicionadas ou opções livres.

3 – A classificação final é atribuída nos termos do artigo 12.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação atual).

## Artigo 12.º

### **Elementos que constam obrigatoriamente da carta de curso e dos diplomas**

Da carta de curso e dos diplomas consta obrigatoriamente:

1) Carta de curso – identificação do/a Reitor/a da UNL, nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação do/a titular do grau, unidade orgânica, designação do curso, grau atribuído, data de conclusão, área de especialização, se aplicável, classificação final e qualificação.

2) Diplomas – nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação, unidade orgânica, grau, data de conclusão, designação do curso e respetiva área de especialização, se aplicável, número total de ECTS, classificação final e qualificação.

### Artigo 13.º

#### **Emissão da carta de curso, diploma e do suplemento ao diploma**

1 – A emissão do diploma e do suplemento ao diploma será feita no prazo de 30 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

2 – A emissão da carta de curso será efetuada no prazo de 90 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

### Artigo 14.º

#### **Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico**

O processo de acompanhamento da licenciatura em Antropologia é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da NOVA FCSH, conforme previsto nos respetivos Estatutos, disponibilizados no respetivo *site*.

### Artigo 15.º

#### **Calendário escolar**

O calendário escolar é aprovado pelo/a Diretor/a, sob proposta do Conselho Pedagógico e disponibilizado no *site* da NOVA FCSH.

### Artigo 16.º

#### **Propinas**

As propinas são fixadas anualmente, dentro dos parâmetros legais, pelos órgãos competentes da UNL.

### Artigo 17.º

#### **Financiamento**

A licenciatura em Antropologia é financiada por verbas atribuídas pelo Orçamento do Estado e por receitas próprias provenientes das propinas.

### Artigo 18.º

#### **Casos omissos**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

### Artigo 19.º

#### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2022/2023.

### Artigo 20.º

#### **Norma revogatória**

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 16392/2011, publicado no *Diário da República*, em 2 de dezembro, 2.ª série, n.º 231, alterado pelo Aviso n.º 13430/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro.

22 de abril de 2024. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

**ANEXO**
**Licenciatura em Antropologia**

- 1 – Instituição de ensino: Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 2 – Tipo de curso: Licenciatura – 1.º ciclo.
- 3 – Denominação: Antropologia.
- 4 – Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
- 7 – Estrutura curricular:

**Licenciatura em Antropologia**

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Antropologia Cultural e Social	ANACS	78	0
Antropologia Biológica	ANAB	18	0
Etnografia	ANETN	6	12
Metodologia das Ciências Sociais	ANMET	18	0
Museologia e Patrimoniologia	ANMP	6	0
Antropologia Cultural e Social e/ou Antropologia Biológica e/ou Museologia e Patrimoniologia	ANACS e/ou ANAB e/ou ANMP	0	12
Opções livres ou <i>minor</i>	–	0	30
Subtotal		126	54
Total		180	

**Minor em Antropologia – para estudantes de outras licenciaturas**

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Antropologia Cultural e Social	ANACS	18	0
Antropologia Cultural e Social e/ou Antropologia Biológica e/ou Etnografia e/ou Metodologia das Ciências Sociais e/ou Museologia e Patrimoniologia	ANACS e/ou ANAB e/ou ANETN e/ou ANMET e/ou ANMP	0	12
Subtotal		18	12
Total		30	

8 – Observações:

1) Semestralmente, os/as estudantes não se podem inscrever a mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas. Excecionalmente, a partir do 2.º ano, e para combater o insucesso escolar, os/as estudantes podem-se inscrever em 36 ECTS por semestre.

2) No primeiro ano, os/as estudantes serão aconselhados/as sobre as unidades curriculares a realizar, mais adequadas ao seu percurso académico.

3) As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no Quadro n.º 1.

4) As opções livres podem ser realizadas no âmbito da oferta de 1.º ciclo da NOVA FCSH.

5) As restantes unidades curriculares de opção serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos da licenciatura.

6) Os/As estudantes da licenciatura em Antropologia só podem realizar *minors* de outras licenciaturas da NOVA FCSH.

7) Os *minors* destinam-se a estudantes de outras licenciaturas.

## 9 – Plano de estudos:

**Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Ciclo de estudos em Antropologia****Grau de Licenciado****QUADRO N.º 3**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto
Antropologia da Religião	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia das Cidades	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia do Parentesco e Género	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia do Simbólico	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia Económica	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia e Património	ANMP	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia Política	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia Portuguesa Contemporânea	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Antropologia Visual	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Biologia e Cultura	ANAB	Semestral	168	38		26						64	6	
Etologia	ANAB	Semestral	168	38		26						64	6	
Evolução Humana	ANAB	Semestral	168	38		26						64	6	
História da Antropologia Clássica	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
História da Antropologia Portuguesa	ANACS	Semestral	168	38		26						64	6	
Laboratório de Antropologia	ANACS	Semestral	168	26		38						64	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Leituras de Textos Etnográficos	ANETN	Semestral	168	26		38							64	6	
Método Etnográfico	ANMET	Semestral	168	32		32							64	6	
Metodologia do Trabalho Científico	ANMET	Semestral	168	32		32							64	6	
Métodos Quantitativos em Antropologia	ANMET	Semestral	168	38		26							64	6	
Problemáticas Contemporâneas da Antropologia	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	
Teorias Socio-antropológicas	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção condicionada 1	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção condicionada 2	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção condicionada 3	ANACS e/ou ANAB e/ou ANACS e/ou ANAB e/ou ANMP ANACS/ANAB/ANMP/ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção condicionada 4	ANACS e/ou ANAB e/ou ANACS e/ou ANAB e/ou ANMP ANACS/ANAB/ANMP/ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opções livres/Minor de outra Licenciatura	-	Semestral	840	190		130							320	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto. O/A estudante deve realizar 30 ECTS em opções livres ou um <i>minor</i> de outras Licenciaturas da NOVA FCSH.

**Unidades curriculares opcionais**
**QUADRO N.º 4**

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção condicio- nada 1 a 2	Contextos Etnográficos Africanos	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Contextos Etnográficos Árabes e Islâmicos	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Contextos Etnográficos Asiáticos	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Contextos Etnográficos Europeus	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Contextos Etnográficos Latino-americanos	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Contextos Etnográficos Norte-americanos	ANETN	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
Opção condicio- nada 3 a 4	Antropologia Cognitiva	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia da Moda e do Vestir	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia das Emoções	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia das Migrações	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia do Antropoceno	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia do Ciberespaço	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia do Espaço	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia dos Direitos Humanos	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia e Colonialismo	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Antropologia e História	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Contextos de Estudo de Osteologia Humana	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Cultura Material	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
	Ética e Práticas da Antropologia	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Etnicidade e Nacionalismo	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Etnoecologia	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Filme Etnográfico	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Museologia e Antropologia	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Poder e Sociedade	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)
	Primatologia	ANACS/ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(b)

(a) O/A estudante deve realizar pelo menos duas unidades curriculares deste conjunto.

(b) O/A estudante deve realizar pelo menos duas unidades curriculares deste conjunto.

### Minor em Antropologia – para estudantes de outras licenciaturas

#### QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Antropologia Portuguesa Contemporânea	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	
História da Antropologia Clássica	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	
Problemáticas Contemporâneas da Antropologia	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção condicionada 1	ANACS/ANMET/ ANAB/ANETN/ ANMP	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.
Opção condicionada 2	ANACS/ANMET/ ANAB/ANETN/ ANMP	Semestral	168	38		26							64	6	Optativa – Valor médio de horas de contacto.

**Unidades curriculares opcionais**
**QUADRO N.º 6**

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção condicio- nada 1 a 2	Antropologia da Religião	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Antropologia das Cidades	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Antropologia do Simbólico	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Antropologia do Parentesco e Género	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Antropologia e Património	ANMP	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Antropologia Económica	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Antropologia Política	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Antropologia Visual	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Biologia e Cultura	ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Evolução Humana	ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	História da Antropologia Portuguesa	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Leituras de Textos Etnográficos	ANETN	Semestral	168	26		38							64	6	(a)
	Método Etnográfico	ANMET	Semestral	168	38		26							64	6	(a)
	Teorias Socio-antropológicas	ANACS	Semestral	168	38		26							64	6	(a)

(a) O/A estudante deve realizar duas unidades curriculares deste conjunto.

Nota. – (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

317671636